EDITAL Nº 03/2026 – LABMATER/UFPR

EDITAL Nº 03/2026 – LABORATÓRIO DE MATERIAIS E ENERGIAS RENOVÁVEIS (LABMATER-UFPR): ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DTI-A PARA ATUAÇÃO NO PROJETO PD&I **"Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Transição Energética no Centro Interdisciplinar de Ciência, Tecnologia e Inovação (CICTI) da UFPR",** financiado pela **FINEP**, por meio de um Acordo de Parceria para PD&I, conforme consta no processo SEI 23075.015064/2025-01.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção composta por membros do LABMATER.

1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do LABMATER (http://www.labmater.ufpr.br) ou enviando e-mail para helton.alves@ufpr.br.

1.3. A orientação vinculada à bolsa DTI-A estará sob responsabilidade do Professor Dr. Helton José Alves, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (PPGETA) e Coordenador do LABMATER.

1.4. O referido vínculo à bolsa DTI-A não gera o compromisso institucional com o financiamento dos recursos materiais e financeiros à pesquisa ou demandas derivadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas:

- DTI-A:

*** 01 (uma) vaga**

2.2. Prazo:

*** 30 (trinta) meses**.

2.3. Valor mensal:

- DTI-A / 01 (uma) bolsa: R$ 5.200,00.

Obs.: o pagamento das bolsas será realizado pela Fundação de Apoio da UFPR (FUNPAR), diretamente na conta bancária do(a) bolsista, mediante desembolso financeiro realizado pela FINEP.

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO

3.1. Possuir Curso Superior concluído, quando da implementação da bolsa, em Engenharia ou Química, reconhecido pelo MEC.

3.2. Apresentar experiência comprovada de no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação:

a) Produção sustentável de hidrogênio de baixo carbono, processamento, desenvolvimento e caracterização física e química de materiais; é desejável apresentar experiência na área de aplicação de materiais à cadeia produtiva de combustíveis renováveis;

b) valorização de resíduos agroindustriais, determinação e avaliação de parâmetros ambientais, biomassa e sua conversão, purificação e usos do biogás, produção e usos do hidrogênio;

c) desenvolvimento de métodos analíticos para a caracterização e quantificação das espécies químicas presentes nas matérias primas e nos produtos a serem obtidos.

3.3. Se dedicar às atividades de bolsista (40 h semanais) durante o período de vigência da bolsa.

3.4. Ter disponibilidade para desenvolver atividades experimentais no (LABMATER/UFPR-Politécnico Curitiba, localizado na Universidade Federal do Paraná – Centro Politécnico, Rodovia BR-116, Km 18, nº 8813, Jardim das Américas, Curitiba – PR.).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **No período de 23 a 27 de fevereiro de 2026**; estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de DTI-A.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, com encaminhamento da documentação necessária para labmater@ufpr.br, até 23h59min (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2026.

4.2.1. O(a) candidato(a) deve manifestar interesse pela vaga e enviar o link do **Currículo Lattes** no texto encaminhado por e-mail;

4.2.2. O(a) candidato(a) deve enviar nos anexos do e-mail:

- cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro (Formato PDF);

- cópia do diploma de Graduação ou declaração comprovando a conclusão de Curso de Graduação (Formato PDF);

- foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN) (Formato JPG);

- projeto de pesquisa compatível com o tema de estudo definido neste edital (**"Produção sustentável de hidrogênio de baixo carbono"**), devendo conter no máximo 15 páginas **(Anexo I)** (Formato PDF).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 4.2 deste Edital.

5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido do período da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições homologadas será em Edital, publicado na página eletrônica do LABMATER/UFPR a partir do dia **27 de fevereiro de 2026**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do projeto de pesquisa (peso 35%), entrevista (peso 30%) e análise do Currículo Lattes (peso 35%).

6.2. A análise do projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado por três avaliadores (Conforme **Anexo II**). O candidato que atingir média igual ou superior a setenta (70) no projeto será considerado aprovado (habilitado a seguir no processo seletivo).

6.3. Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo após avaliação do projeto de pesquisa serão divulgados em Edital na página eletrônica do LABMATER/UFPR até o dia **03 de fevereiro de 2026**.

6.4. A análise do Currículo Lattes é classificatória (não presencial para o candidato). A pontuação e itens avaliados encontram-se no **Anexo III**. A maior pontuação do Currículo Lattes será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a equação:

Nota do Currículo = (Pontos do Currículo Lattes / Maior pontuação dos Currículos Lattes) *100

6.5. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota.

6.6. A entrevista é classificatória (não presencial para o candidato). Na entrevista serão avaliados (i) o domínio do candidato sobre a fundamentação teórica do projeto apresentado na seleção; (ii) os fundamentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades previstas no projeto que justificou a abertura do presente edital; (iii) a experiência prévia do candidato nas áreas mencionadas no item 3.2. do presente edital.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **04 de fevereiro de 2026**, por meio de Edital na página do LABMATER/UFPR.

7.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

8. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. As informações sobre os trâmites e documentações complementares necessárias para implementação da bolsa e início das atividades, serão transmitidas ao(à) candidato(a) selecionado(a) pela Coordenação do LABMATER, após publicação do resultado da seleção.

Publica-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Helton José Alves

Coordenador Técnico-científico do LABMATER
Universidade Federal do Paraná – UFPR

Prof. Mauricio Romani
Departamento de Engenharias e Exatas
SIAPE. 2187427
UFPR – Setor Palotina

Prof. Dr. Maurício Romani
Coordenador do LABMATER
Setor Palotina
Universidade Federal do Paraná – UFPR